



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 857/2013

**PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: O Liberal
EDIÇÃO: 979 PG 14
EDITADO EM: 30/06/2013

**“CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DE JAPORÃ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, que lhe
confere o Art. 46, da Lei Orgânica do Município;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para apreciação e julgamento de propostas em todas as modalidades de acordo com as exigências estabelecidas na Lei nº. 8.666/93, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

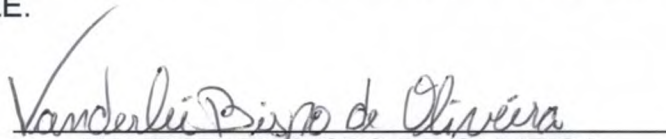
**WALTER JOSÉ DA SILVA – PRESIDENTE DA C.P.L.
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TURISMO PROJETOS E CONVENIOS.**

**ZELOIR DE OLIVEIRA – MEMBRO DA C.P.L.
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.**

**THATIANE VAZ MARTINS – MEMBRO DA C.P.L.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário, especialmente o DECRETO Nº 814/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL